



# Município de Valença do Piauí

**DECRETO Nº 34, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.**

*Faculta o ponto no dia 14 de novembro de 2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE VALENÇA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso da competência privativa que lhe confere a art. 70, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,**

**CONSIDERANDO** que dia 15 de novembro de 2022 é feriado nacional alusivo ao "Dia da Proclamação da República";

**CONSIDERANDO** que este ano a data será comemorada em uma terça-feira;

**DECRETA:**

**Art. 1º.** Fica facultado o ponto no dia 14 de novembro de 2022, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal de Valença do Piauí-PI;

**Art. 2º.** As atividades essenciais de saúde e limpeza urbana manterão os serviços em atividade mínima e indispensável à população, sobre os quais decidirá o órgão competente acerca do seu funcionamento.

**Art. 3º.** Os impostos e taxas municipais que vencerem nessa data ficam, automaticamente, prorrogados para o primeiro dia útil, sem a incidência de acessórios, juros ou multas.

**Art. 4º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Valença do Piauí-PI, em 09 de novembro de 2022.

  
**MARCELO COSTA E SILVA**  
Prefeito Municipal

  
**JOSÉ ITAMAR DA SILVA**  
Secretário de Governo